



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, *caput*, da Constituição Federal e dos arts. 397, I, e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, para que compareça ao Plenário, a fim de prestar informações sobre os possíveis impactos internacionais decorrente das recentes declarações do Presidente da República que comparam a contraofensiva militar israelense na Faixa de Gaza ao Holocausto e as possíveis medidas a serem adotadas pelo Itamaraty para remediar a situação diplomática.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário rechaçar às declarações recentes do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que comparou os ataques de Israel aos palestinos em Gaza com as atrocidades cometidas por Hitler durante o Holocausto. As referidas declarações, como restou notório, não são apenas inapropriadas, mas profundamente ofensivas para com as vítimas do Holocausto e suas famílias. É sabido que o Holocausto foi um dos capítulos mais sombrios e dolorosos da história da humanidade, onde milhões de pessoas, incluindo seis milhões de judeus, foram sistematicamente perseguidos, torturados e assassinados pelo regime nazista. Assim, ao fazer uma analogia entre os conflitos em Gaza e o Holocausto, Lula demonstra uma ignorância chocante sobre a gravidade e a magnitude do genocídio perpetrado pelos nazistas. Além disso, essa comparação desconsidera completamente o contexto político e histórico dos conflitos no Oriente Médio, que são complexos e multifacetados. A fala também foi condenada



pelo primeiro-ministro de Israel, Benyamin Netanyahu, e por entidades judaicas no Brasil, como a Confederação Israelita do Brasil (Conib). Para a Conib, a declaração do presidente foi uma "distorção perversa da realidade" e "*ofende a memória das vítimas do Holocausto e de seus descendentes*". Precisamos ser claros: os conflitos em Gaza são uma questão complexa, que envolve diferentes atores e interesses geopolíticos. No entanto, compará-los ao Holocausto é uma tentativa irresponsável de simplificar uma situação extremamente delicada e sensível, que exige uma abordagem cuidadosa e baseada em fatos. Além disso, é importante lembrar que as declarações de líderes políticos têm um impacto significativo, especialmente quando se trata de questões sensíveis como essa. Líderes devem ser responsáveis por suas palavras e evitar inflamar ainda mais os ânimos ou gerar divisões desnecessárias. Ademais, é uma afronta ao ordenamento jurídico, que pode ser enquadrado, inclusive, como Crime de Responsabilidade, que de acordo com o art. 5º, inciso III, da lei nº 1079/50, é considerado crime quando ***“cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a República ao perigo da guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade”***. Isso deixa claro que a declaração de Lula é "injustificável, leviana e absurda. Desta feita, peço apoio aos pares para aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Convocação para comparecimento do Ministro das Relações Exteriores perante o Plenário

Assinam eletronicamente o documento SF240727294886, em ordem cronológica:

1. Sen. Magno Malta
2. Sen. Eduardo Girão
3. Sen. Dr. Hiran
4. Sen. Marcos Rogério
5. Sen. Sergio Moro
6. Sen. Jorge Seif
7. Sen. Luis Carlos Heinze
8. Sen. Rogerio Marinho
9. Sen. Cleitinho
10. Sen. Tereza Cristina
11. Sen. Hamilton Mourão